



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Fortalecimento das políticas de assistência estudantil – PAINT 2022

Santa Maria / RS

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Unidade Examinada: **Campus São Vicente do Sul**

Macroprocesso: **Ensino**

Assistência Estudantil

Ação PAINT EXERCÍCIO: Nº **15/2022** – “**Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI)**”.

Ordem de Serviço: **07/2022**

**QUAL FOI O TRABALHO
REALIZADO PELA AUDIN?**

O presente trabalho foi de avaliação do Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (Objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI) no âmbito do Instituto Federal Farroupilha (IFFAR), *Campus* São Vicente do Sul, visando avaliar o desenvolvimento da temática de promoção à saúde da comunidade discente. O período compreendido pela análise foi de 1º de abril de 2022 a 1º de outubro de 2022.

**POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE
TRABALHO?**

Baseada na seleção de riscos, que contou com a participação da Gestão do IFFAR, a AUDIN identificou, através da matriz de riscos que considera os critérios de relevância e criticidade do objeto, um grau de risco médio no tema auditado.

**QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA
AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE
DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Verificou-se que os controles internos administrativos do *Campus* São Vicente do Sul em relação ao fortalecimento das políticas de atenção à saúde dos estudantes, de um modo geral, encontram-se em constante aperfeiçoamento, ainda que seja necessária a emissão de recomendações. As melhorias que reparam as fragilidades identificadas se resumem às seguintes: 1) Quanto à aderência da utilização do Módulo - SIGAA (Assistência ao Estudante) pelos profissionais da saúde; 2) Em relação às ações de formações e/ou cursos dos profissionais da saúde, se relaciona na necessidade de reforçar intervenções relativas à formação e educação continuada.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CF – Constituição Federal

CAE – Coordenação de Assistência Estudantil

CONSUP - Conselho Superior do IFFAR

IFFAR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

IN - Instrução Normativa

LDB – Lei de Diretrizes Básicas

MEC - Ministério da Educação

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAE – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PPE – Programa Permanência e Êxito

SIG - Sistema Integrado de Gestão

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SUS – Sistema Único de Saúde

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	3
INTRODUÇÃO.....	5
RESULTADOS DOS EXAMES - ACHADOS DE AUDITORIA.....	8
CONCLUSÃO.....	9
RECOMENDAÇÕES.....	13
ANEXO I – Manifestação da Gestão.....	14
ANEXO II - Manifestação da Reitoria.....	15

INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, para o exercício de 2022, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2022, em consonância com os princípios estabelecidos constantes na IN CGU 05/2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026.

Os critérios determinantes para a realização da ação tiveram origem na Matriz de Riscos, Anexo II, do PAINT 2022.

As informações utilizadas nesta auditoria foram observadas nos normativos as determinações e recomendações da Constituição Federal de 1988, art. 205, Decreto nº 7.234/2010, Resolução do CONSUP nº 12/2012, e, Resolução do CONSUP nº 014/2015 revogada e aprovada a Resolução CONSUP nº 3/2022. Assim, conforme normativa aplicável,¹ os serviços de avaliação para esta ação do PAINT executados compreenderam dos aspectos descritos no quadro 3:

Quadro 3: Aspectos da auditoria de avaliação:

Auditoria de Avaliação			
Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda
Serviço de auditoria Avaliação	Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (Objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI)	Verificar o desenvolvimento da temática de promoção à saúde da comunidade discente, que tem meta de atingir 100% dos alunos do IFFar anualmente, assim como verificar as seis ações do PDI que perfazem esse objetivo.	Seleção baseada em riscos

Trata-se de Auditoria com o objetivo de “verificar o desenvolvimento da temática de promoção à saúde da comunidade discente” do IFFar. Ainda, a dar execução ao PAINT referente ao ano de 2022, tendo em vista os critérios determinantes à realização da ação descritos na Matriz de Riscos.

Desta forma, entende-se que, para que o Instituto possa cumprir a sua missão, é fundamental que, além de oferecer educação básica, profissional e superior, também ofereça serviços que possibilitem a ampliação do acesso à educação e a permanência dos estudantes nos campi.

¹ Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal / Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno. Brasília: CGU, 2017, p. 14 e seguintes.

As ações supracitadas estão descritas no quadro abaixo:

Quadro 1: Objetivo estratégico 3, suas metas e ações.

Objetivo estratégico 3: Fortalecer as Políticas de Assistência Estudantil	
Metas	Ações
Meta 2: Desenvolver a temática de promoção à saúde da comunidade discente, atingindo 100% dos alunos do IFFar anualmente.	1- Revisão a política de saúde do IFFar; 2- Promoção de palestras, feiras, seminários e outros eventos sobre a temática; 3- Divulgação das programações específicas relacionadas às principais datas comemorativas da saúde (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e outros); 4- Realização de estudo de demanda e viabilidade para implantação de centros de saúde em todas as unidades do IFFar; 5- Aquisição dos insumos necessários para o desenvolvimento das atividades preventivas e curativas; 6- Manutenção do atendimento multiprofissional nos <i>campi</i> nas áreas social, psicológica, nutricional e de saúde;

Fonte: PDI IFFar (2019-2026).

Por sua vez, o **escopo** se definiu quanto ao fortalecimento das políticas de assistência estudantil, quanto ao desenvolvimento de ações relativas à promoção à saúde da comunidade discente do IFFar dos anos posteriores ao ano de execução do PDI, ou seja, referente a 2019 em diante.

Nesse sentido, o objetivo do trabalho foi o de responder a estas questões de auditoria, em sentido amplo, baseadas na tipologia de avaliação acima tratada. Assim, foi elaborado e encaminhado o documento para a autoridade máxima do IFFar Campus São Vicente do Sul, tendo sido obtido **RESPOSTA ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2022 – AUDITORIA INTERNA / REITORIA / IF FARROUPILHA, datado em 15 de agosto de 2022.** Assunto: Ação 15 – Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI).

Para a avaliação foram formuladas perguntas e outras questões consideradas a normativa vigente e as boas práticas de gestão. Estas questões derivadas foram elencadas e constituíram a matriz de planejamento e um *checklist* de auditoria, que foi um guia para a realização deste trabalho.

Após a aplicação das técnicas de auditoria para coleta de informações, estas foram processadas e avaliadas de forma a compor as “informações extraídas das evidências” e os “achados de auditoria”, aqui tratados como “resultados dos exames”, ora submetidos à apreciação da gestão.

Até o momento não houve limitações ou restrições ao trabalho que influenciaram nas respostas às questões de auditoria, tendo o órgão envolvido cooperado e atendido todas solicitações de forma satisfatória.

Os resultados dos exames, doravante apresentados, foram divididos de acordo com os seguintes componentes: **Achado** (situação irregular, identificada e documentada durante a fase de execução da auditoria); **Critério** (lei norma ou princípio desrespeitado na situação encontrada); **Manifestação da Unidade Auditada** (posição ou justificativa da Gestão acerca do achado de auditoria); **Análise da Auditoria Interna** (análise dos elementos constantes nos itens anteriores e avaliação da necessidade de expedição de Recomendação); e **Recomendação** (sugestão de melhoria visando o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e à regularização da impropriedade identificada).

RESULTADO DOS EXAMES - ACHADOS DE AUDITORIA

1. Verificou-se quanto à informação no sítio do IFFAR de que o módulo “Assistência ao Estudante” está implantado, no entanto, ao realizar a auditoria verificou-se que o módulo praticamente não está sendo utilizado, uma vez que os menus/abas não estão em total funcionalidade, como inclusive manifestou-se a Coordenação da Assistência Estudantil ao responder o questionário, de modo que o Módulo – SIGAA “Assistência ao Estudante” encontra-se indisponível para acesso aos demais profissionais da saúde.

Critério: Implantação do SIGAA e seus módulos e Portais no Sítio institucional, resposta ao questionário aplicado. Memorando Eletrônico nº 13/2022 do Gabinete da Direção Geral do Campus São Vicente do Sul e verificação do módulo.

Manifestação da Unidade Auditada

“Ocorre que diante da Manifestação da Gestão, veiculada por meio do e-mail – Gabinete da Direção Geral do Campus São Vicente do Sul, na data de 09 de setembro de 2022, em Anexo, houve a concordância e justificativa do achado. Pois, embora esteja o módulo implantado pelo IFFar, não apresenta condições plenas de utilização, conforme verificação pela própria equipe de Auditoria. Além disso, conforme manifestação nossa, por ocasião da resposta ao Memorando Eletrônico AUDIN nº 13/2022, há desconhecimento pelos servidores do *Campus* que atuam na área da saúde, de que o módulo pode ser utilizado completamente. Por conta disso, entendemos que ainda há necessidade de alguns ajustes e customizações ao sistema SIG que atendam as questões específicas dos registros de saúde, principalmente, aos relacionados com a segurança e sigilo das informações que serão armazenadas, incluindo após isso, capacitação específica para utilização do módulo”.

Análise da Auditoria Interna

Neste tópico, a auditoria teve por objetivo avaliar quanto à aderência da utilização do Módulo – SIGAA (Assistência ao Estudante) pelos profissionais da saúde importa que seja de fundamental importância à utilização e alimentação do sistema informatizado e salutar, a fim de aperfeiçoar o acompanhamento das ações da assistência estudantil (setor saúde), além de padronização as rotinas e a realização dos controles internos. Ainda, como forma de instituir mecanismo informatizado que viabilize o controle e o suprimento das demandas do setor da saúde, relativo aos atendimentos aos discentes da Instituição.

2. Não foram promovidas ações de formação ou cursos de capacitação para os profissionais como foco na saúde do discente, de modo a elaborar instrumentos de pesquisa e/ou avaliação.

Critério: Respostas ao questionário aplicado, Memorando Eletrônico nº 13/2022 do Gabinete da Direção Geral do Campus São Vicente do Sul. Resolução Consup nº 3/2022 – Capítulo VII, art. 10 e Boa prática administrativa.

Manifestação da Unidade Auditada

“A concordância conforme a Manifestação da Gestão veiculada por meio do e-mail – Gabinete da Direção Geral do Campus São Vicente do Sul, na data de 09 de setembro de 2022, em Anexo, e justificada de modo que “Pois, conforme já informado em ocasião

anterior, há necessidade de que toda a Instituição promova ações minimamente padronizadas, visto que, de forma geral, todos os *Campi* atuam com a mesma necessidade em relação a atenção à saúde, ainda que em quantitativos ou situações um pouco diferentes. Além disso, é importante que ocorram ações de capacitação continuadas no âmbito da saúde discente, contemplando todos os profissionais da saúde do IFFar, incluindo ações conjuntas com as áreas de saúde dos municípios onde os *Campi* estão localizados, com vistas ao alinhamento de ações e atualização constantes”.

Análise da Auditoria Interna

No que tange às ações, desenvolver, articular com os demais setores da Instituição e rede local, ações voltadas à prevenção e promoção da saúde, tendo em vista a necessidade de atenção ao estudante como um “ser integral”, viabilizando a permanência destes alunos na Instituição.

Ainda, é importante articular ações de saúde do IF Farroupilha com as do SUS, de forma a ampliar o alcance e o impacto das ações relativas aos discentes e suas famílias, fortalecendo a utilização dos espaços, equipamentos e recursos aplicados e disponíveis.

Com isto, contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos, no enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar. Por fim, divulgar e informar as iniciativas, programas e projetos realizados.

CONCLUSÃO

Apresentamos o relatório de auditoria, conforme previsto no PAINT/2022 – Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna.

Considerando os trabalhos desenvolvidos desde a etapa de planejamento até a fase de elaboração do relatório, conclui-se que os objetivos delineados para esta ação foram alcançados, sendo possível obter respostas para todas as questões de auditoria inicialmente elaboradas.

A resposta ao Memorando Eletrônico nº 13/2022 – Auditoria Interna/Reitoria/IF Farroupilha acerca do “Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (objetivo estratégico da dimensão aluno e sociedade do PDI)”, foram prontamente atendidas e não houve restrições ou limitações ao trabalho que influenciaram nas respostas às questões de auditoria, tendo o órgão envolvido e cooperado a todas as solicitações de forma satisfatória.

A manifestação da gestão em relação aos apontamentos encontrados ocorreu por meio do Memorando Eletrônico nº 53/2022 – Gabinete do(a) Diretor(a) Geral SVS/ Campus São Vicente do Sul /IF Farroupilha, na data de 09 de setembro de 2022.

A análise ficou restrita à base de informações contidas nas respostas e na consulta/busca das ações pelo sítio Portal do IFFar, de acordo com a Direção Geral e dos setores/servidores envolvidos na resposta à solicitação da auditoria.

As análises mostraram que a Política de Assistência Estudantil, foi revista e está definida pela RESOLUÇÃO CONSUP Nº 03/2022, que estabelece programas, projetos e ações em diferentes eixos de atuação, sendo um deles relativo à atenção à saúde, por entender que a permanência do discente junto ao Instituto está relacionada, também, com a sua qualidade de vida. Ainda, que alguns princípios são norteadores a partir de um conjunto de ações e eventos referente aos serviços prestados da saúde, seja por atendimento individual ou coletivo. De modo que ações foram executadas pelos profissionais da saúde, sendo organizados projetos e ações para se trabalhar temáticas diversas com os estudantes no período remoto.

Foram identificados os principais riscos organizacionais de forma que se trabalhou para impactar os eventos de riscos e consequentemente obter o alcance dos objetivos propostos da Instituição, bem como fatores determinantes e agravos à saúde do discente. Ainda assim, é necessário à manutenção e aprimoramentos dos controles internos, adoção de mecanismos para o gerenciamento de riscos.

Com relação ao planejamento e controles administrativos internos no setor da saúde, em se tratando de controles específicos sobre os resultados das ações de promoção de saúde, ainda o campus não possui. Em contrapartida, realizamos eventos de promoção à saúde - presenciais em 2019, em formato de palestras (que atingem as datas comemorativas da saúde e outros temas) para estudantes e formação para servidores, rodas de conversa e de acolhimento a famílias e estudantes. E, *online*, no período pandêmico, por meio de mesa redonda, palestra, live e rodas de conversa. Recebemos *feedback* e demandas dos estudantes provenientes dos trabalhos de saúde realizados, que podem ser considerados como avaliadores qualitativos de efeitos das ações, mas não solicitamos, por instrumentos, medidores de impacto quantitativos.

Nos acompanhamentos de turmas e casos pontuais, a melhora do quadro de saúde do estudante, da relação interpessoal na escola, da frequência escolar, do rendimento acadêmico e do êxito no ano letivo também é um indicador dos resultados das ações em saúde. Há ainda, demandas de situações de saúde mental com caráter emergencial que são atendidas, num primeiro momento no *campus* e, quando necessário, encaminhadas para os serviços externos à Instituição, com os devidos acompanhamentos, em prol da permanência e êxito escolares.

Quanto ao Sistema Informatizado da Instituição, não é eficaz de modo que não proporciona a usabilidade pelo setor da saúde, não pode ser considerado satisfatório. Por ser um sistema abrangente a partir de uma abordagem ampla de alcançar o grau/nível de utilização. De forma geral, os sistemas de informação facilitam o acesso dos usuários a dados e compilando informações, otimizando o tempo, possibilitando a identificação de erros, sua rápida correção e redução de falhas. Além de trazer algumas vantagens quanto a processos mais eficientes e eficazes, redução de custos, um maior controle das ações e indicadores de desempenho padronizados.

Cumprir destacar que as Políticas de Assistência Estudantil estão estabelecidas em documentos institucionais e legislações em saúde e buscou-se atender os princípios do PDI, quanto à implantação de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, há uma

organização para as atividades de atendimento cotidianas, com planejamento de algumas ações de médio e longo prazo dadas as demandas prioritárias. De modo que ações são realizadas de forma integrada com os demais setores da instituição, com encaminhamentos para serviços de saúde da rede pública do SUS, quando necessário, de forma a ampliar o alcance e o impacto das ações relativas aos estudantes.

No que se refere às práticas e eventos com a temática de atenção à saúde dos discentes do IFFar, foram realizadas diversas atividades práticas de promoção à saúde de acordo com o planejamento de ações do setor, em datas pontuais ou intervenções em turmas/grupos, conforme a necessidade. Dos quais, contribuem de forma geral para a melhora na qualidade de vida dos alunos.

Cabe ressaltar que o campus se utiliza das mídias, meios de comunicação e plataformas para a divulgação das ações de atenção à saúde do aluno. Importante trazer de um dos objetivos definidos pela Política Estudantil de Atenção à Saúde dos estudantes é a de * divulgar e informar as iniciativas, programas e projetos realizados, de modo a dar maior visibilidade e, * transparência nas informações à comunidade escolar referente aos serviços prestados e ações de saúde ofertadas no campus.

Com relação à Boa Prática Administrativa, o *Campus* registrou que em 2020 e 2021, quando do desenvolvimento de atividades em modalidade remota, os controles de atendimentos e ações de psicologia foram feitos em planilha informatizada e compartilhada com os profissionais de psicologia de outras unidades do IFFAR, considerando que no período de pandemia os profissionais de psicologia atenderam em conjunto os estudantes de todas as unidades da Instituição a pedido da Reitoria. Já em 2019, antes da pandemia e em 2022, no pós-pandemia, os atendimentos ocorreram e ocorrem de forma presencial, com os devidos registros em prontuário físico.

Outra Boa Prática identificada foi que o *Campus* executou alguns programas e ações com o intuito de dar maior visibilidade e atenção da saúde aos estudantes: - Ação: Articulação da rede interna (composta por equipe multidisciplinar) de atenção ao estudante, sendo que qualquer servidor pode fazer o acolhimento/escuta e direcionar o estudante ao profissional implicado na demanda que se apresenta; - Ação: Medidas de prevenção e monitoramento da COVID-19, conforme Plano de Contingência da Instituição; - Ação: Lives com a temática e saúde mental durante a pandemia; - Ação: Grupos com estudantes com temáticas que envolvem a saúde mental e física dos estudantes; - Ação: Formação da Comissão de saúde mental do campus; - Ação: Ciclo de formação organizado pelas comissões de saúde mental sobre saúde mental dos estudantes.

Ainda, há disponibilização de atendimento aos estudantes pela equipe multiprofissional, atuando conjuntamente à rede interna de atendimento aos estudantes. Além dos servidores da área da saúde (enfermagem, psicologia, medicina, odontologia, nutrição e serviço social), há participação de profissionais de outras áreas (pedagogia, educação especial, assistência aos alunos, docência, entre outros), conforme a necessidade/contexto do estudante, bem como afinidade e disponibilidade dos servidores.

No que tange ao financiamento e fontes de recursos de uso eficiente para aquisição de insumos necessários ao desenvolvimento da instituição, bem como para fins de procedimentos/atendimentos e a execução das práticas e ações preventivas e curativas dos alunos permitindo a manutenção e/ou melhoria do quadro de saúde do atendido.

Quanto ao acompanhamento e manutenção das atividades e ações que são desenvolvidas pelo Setor da saúde, ocorre que se faz o encaminhamento aos demais integrantes da rede interna de atendimento ao estudante, conforme a especificidade/necessidade. O estudante é ouvido pelos demais integrantes da rede e, a partir disso, são feitos os encaminhamentos possíveis/necessários. Tais encaminhamentos podem ser intervenção junto a docentes, turma, contato com familiar, encaminhamento para atendimento na rede pública ou privada de saúde, dentre outros. A rede interna comunica-se presencialmente, por meio de um grupo de WhatsApp, por e-mail institucional e por reuniões de equipe.

Os registros dos atendimentos e encaminhamentos são feitos em prontuários específicos, arquivando-se as cópias dos encaminhamentos externos. Além de prontuários físicos (conteúdo sigiloso), todos os atendimentos médicos de saúde são registrados em planilha eletrônica, com as seguintes informações: nome do estudante, curso, turma, contato do responsável, residência, alergias, medicações em uso, data dos atendimentos e profissional que atendeu.

Os atendimentos de psicologia contam também com prontuários físicos, separados dos prontuários da equipe médica de saúde, devidamente arquivados e com acesso exclusivo do profissional de psicologia e do estudante, conforme orientação do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Durante a pandemia foi criada uma segunda forma de registro *online* de acesso de todos os profissionais de psicologia em exercício, considerando que a equipe de psicologia atendeu os alunos solicitantes ou encaminhados de todas as unidades do IFFAR, conforme orientações/solicitações da Administração Central.

Em 2022, a planilha *online* foi mantida, com acesso exclusivo da profissional de psicologia e das estagiárias de psicologia do Campus, para compartilhar e sistematizar informações, bem como para fácil acesso aos dados em reuniões pela equipe, com as famílias ou em conselhos de classe. Essas planilhas, em decorrência do sigilo, são de uso exclusivo dos profissionais envolvidos.

Todos os alunos são atendidos nos mais diversos contextos de forma multidisciplinar, o estudante possui avaliação, atendimento de saúde e acompanhamento em livre demanda no *Campus*. Conforme a avaliação são fornecidos encaminhamentos a outros profissionais e serviços, bem como requisição para exames. Além disso, são fornecidas medicações e realizados procedimentos ambulatoriais de saúde (atendimento pré-hospitalar, acolhimentos em saúde mental, administração de medicações injetáveis, curativos, nebulizações, retirada de pontos, dentre outros).

Além disso, a atuação junto à Rede interna de atendimento possibilita uma visão ampliada das necessidades e especificidades do estudante que podem estar relacionadas ou

ter repercussões na saúde e, conseqüentemente, na aprendizagem, tudo isso, com vistas a identificar e mitigar as possíveis causas ou fatores que levam uma possível evasão escolar.

Importa mencionar que o monitoramento dos índices de evasão, com diagnósticos de causas, ainda que se realizem ações/reuniões e avaliação nesse sentido, que os dados sejam compilados e transformados em indicadores, de forma a propiciar o fortalecimento da política pública de assistência estudantil.

RECOMENDAÇÕES

Em que pese, quanto aos achados, que tenha se chegado à solução a contento, se faz necessário lançar algumas recomendações extraídas da análise da resposta da Gestão veiculada por meio do Memorando Eletrônico nº 53/2022 expedido pelo Gabinete do(a) Diretor(a) Geral SVS / Campus São Vicente do Sul, na data de 09 de setembro de 2022, com relação ao “Fortalecimento das políticas de assistência estudantil na dimensão aluno e sociedade do PDI”.

Cabe à Direção Geral do *Campus São Vicente do Sul*

Recomendação 1: Implementar, no Módulo – SIGAA (Assistência ao Estudante) as funcionalidades que permitam os registros e solicitações dos atendimentos do setor saúde, que visam a padronização e melhorias nas rotinas de trabalho. Para que o sistema passe a dar suporte ao registro de acompanhamento dos atendimentos da saúde dos discentes.

Benefício esperado: Aperfeiçoamento dos sistemas informatizados.

Recomendação 2: Providenciar, conjuntamente com a Reitoria do IFFar, cursos e/ou formações em saúde para os profissionais da área que visem o conhecimento e atualização para a melhor qualificação no atendimento prestado ao estudante, instituída na Política de Atenção à Saúde dos Discentes do IFFar, ainda reforça-se da necessidade de educação permanente em saúde.

Benefício esperado: Incentivo para desenvolver as capacitações e/ou qualificações do setor da saúde.

ANEXO I

26/09/2022 16:08

Memorando Eletrônico - SIPAC



MEMORANDO_ELETRONICO Nº 53/2022 - GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL SVS / CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL / IF Farroupilha (Identificador: 202243831)

São Vicente Do Sul-RS-RS, 09 de Setembro de 2022.

A AUDITORIA INTERNA

Assunto: Reforço da "solicitação da manifestação do gestor" feita através do memorando audin18/2022 com prazo para 30 de agosto de 2022.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 18/2022 – “Manifestação do Gestor”

Prezados(as) Auditores (as),

Pelo presente, em atenção ao Memorando Eletrônico nº 13/2022 - AUDITORIA INTERNA/REITORIA/IF Farroupilha, datado de 15 de agosto de 2022, encaminhamos a “Manifestação do Gestor”, incluindo a justificativa, acerca do Relatório Preliminar de Auditoria Interna, da Ação nº 15 – Auditoria de avaliação quanto ao Fortalecimento das políticas de assistência estudantil, conforme PAINT 2022. O Relatório Preliminar de Auditoria Interna apresenta em seu item 2 os “Achados de Auditoria”, sendo eles:

a) 2.1. Módulo – SIGAA (Assistência ao Estudante) indisponível.

Quanto ao achado, manifestamo-nos em concordância, pois, embora esteja o módulo implantado pelo IFFar, não apresenta condições plenas de utilização, conforme verificação pela própria equipe da Auditoria. Além disso, conforme manifestação nossa, por ocasião da resposta ao Memorando Eletrônico AUDIN nº 13/2022, há desconhecimento pelos servidores do *Campus* que atuam na área da saúde, de que o módulo pode ser utilizado completamente. Por conta disso, entendemos que ainda há necessidade de alguns ajustes e customizações ao sistema SIG que atendam as questões específicas dos registros de saúde, principalmente, aos relacionados com a segurança e sigilo das informações que serão armazenadas, incluindo após isso, capacitação específica para utilização do módulo.

b) 2.2 Ausência de ações de formação e/ou cursos.

Quanto a este achado, manifestamo-nos em concordância, pois conforme já informado em ocasião anterior, há necessidade de que toda a Instituição promova ações minimamente padronizadas, visto que, de forma geral, todos os *Campi* atuam com a mesma necessidade em relação à atenção à saúde, ainda que em quantitativos ou situações um pouco diferentes. Além disso, é importante que ocorram ações de capacitação continuadas no âmbito da saúde discente, contemplando todos os profissionais da saúde do IFFar, incluindo ações conjuntas com as áreas de saúde dos municípios onde os *Campi* estão localizados, com vistas ao alinhamento de ações e atualizações constantes.

Atenciosamente,

(Autenticado em 09/09/2022 13:34)
JOAO FLAVIO COGO CARVALHO
DIRETOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1107638

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/memorando_eletronico/memorando_eletronico.jsf?idMemorandoEletronico=392196

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **09/09/2022** e o código de verificação: **f272ff68ab**

Copyright 2022- Diretoria de Tecnologia da Informação - IF Farroupilha

ANEXO II

Resposta ao MEMORANDO_ELETRONICO Nº 14/2022 - AUDITORIA INTERNA - REITORIA - IF Farroupilha

ter., 2 de ago. 16:52

GABINETE REITORIA
<gabreitoria@iffarroupilha.edu.br>

para mim, Karine,
Auditoria

Prezados(as)

Ao cumprimentá-los(as), desejamos que estejam bem.

Conforme orientação do MEMORANDO_ELETRONICO Nº 14/2022 - AUDITORIA INTERNA / REITORIA / IF Farroupilha, encaminhamos a resposta para o assunto do referido memorando, qual seja: Execução do PAINT 2022, Ação 15 - Fortalecimento das políticas de assistência estudantil (objetivo estratégico 3 da dimensão aluno e sociedade do PDI.

Por parte da Direção de Assistência Estudantil ligada a Pró Reitoria de Ensino (Proen) não foi realizado o referido estudo solicitado no memorando nº 14/2022 da Auditoria Interna. Tal situação inclusive foi relatada quando da avaliação do cumprimento das metas do PDI realizada 2021. Naquela feita fora informado que não se trata de ação da Proen. Todavia, cabem algumas considerações observadas, entre outros, a partir de reuniões de acompanhamento e relatórios de monitoramentos.

No âmbito da Assistência Estudantil não trabalhamos com a ideia de Centro de Saúde, mas de Núcleo de Saúde, tal qual consta na Política de Atenção à Saúde dos Discentes (Resolução Consup nº 003/2022). Algo mais elementar, pois dentro da lógica que o IFFar desenvolve as ações de promoção da saúde na escola existem alguns limitadores nas intervenções.

No que trata o público beneficiário das ações e programas de saúde são de caráter universal, ou seja, independente de renda, todos os estudantes têm a possibilidade de usufruírem o direito de assistência à saúde, tanto no que diz respeito à prevenção quanto ao atendimento clínico.

Infelizmente há um descompasso entre a previsão legal e a realidade, uma vez que na prática não há pleno atendimento em todas as unidades, pois existem dois grandes fatores que atravancam o processo, quais são eles: a falta de recursos financeiros e humanos.

Cabe ressaltar que à falta de orçamento limita a aquisição de equipamentos, a construção e ou ampliação dos espaços de atendimento. Neste caso, a situação mais crítica, entre todas as unidades, encontra-se junto ao *Campus* Avançado de Uruguaiana. As demais unidades conseguem ter pelo menos um espaço onde conseguem acolher os estudantes em espaços independentes dos demais profissionais que atuam na Assistência Estudantil.

Em relação à falta de recursos humanos, influencia negativamente a limitação de novos códigos de vagas, alguns deles inclusive inexistentes no banco da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, tal qual o profissional de psicologia, sem dúvida nenhuma, nossa maior carência no momento. Ademais, também se deve considerar os afastamentos dos servidores, seja na forma de licença gestante, licença para qualificação, tratamento de saúde ou acompanhamento de cônjuge. Neste sentido, as principais ausências, em termos de recursos humanos, que atualmente enfrentamos nos *campi* são as que seguem:

Alegrete

Afastamento: Médico

Frederico Westphalen

Afastamento: Assistente Social

Inexistente: Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Técnico em
enfermagem Jaguari

Afastamento: Nutricionista

Inexistente: Médico, Psicólogo e Técnico em enfermagem

Júlio de Castilhos

Afastamento: Assistente Social e Técnico em enfermagem

Panambi

Afastamento: Nutricionista, Odontólogo e Técnico em
enfermagem Inexistente: Médico

Santa Rosa

Afastamento: Assistente Social, Psicólogo e Técnico em
enfermagem Santo Ângelo

Inexistente: Psicólogo

Santo Augusto

Afastamento: Nutricionista e Psicólogo

São Vicente do Sul

Afastamento: Assistente Social

Uruguaiana

Afastamento: Enfermeira

Inexistente: Assistente social; Médico, Odontólogo e Psicólogo.

Especificamente em relação ao atendimento psicológico, tão logo finde o período eleitoral, a instituição irá realizar a contratação de estagiários de modo que se garanta um atendimento básico aos estudantes.

Diante do cenário desafiador (restrições orçamentárias e impossibilidade de nomeação de novos servidores) que ora se apresenta, entende a Direção de Assistência Estudantil que, no processo de revisão do PDI, tal meta precisará ser revista, pois representa um descompasso entre o que foi almejado (sonhado) e a realidade desafiadora que se impõe.

Atenciosamente,

Dalva Conceição Antunes Pillar

CHEFE DO GABINETE DA REITORA

Portaria 405/2020

(55) 99134-2765

Gabinete da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218 9802

À consideração a Unidade Auditada, para vistas das recomendações propostas. Sua implementação e acompanhamento.

Ainda, solicita-se à Gestão para que se manifeste formalmente a respeito da existência de informação sigilosa no presente relatório, com base nos critérios constantes na Lei nº 12.527/2011, para fins de publicação no site. Na ausência de manifestação contrária, entender-se-á que o relatório encontra-se apto para ser publicado.

O prazo para atendimento do parágrafo anterior é **04/10/2022**.

Este Relatório é parte integrante do Processo 23243.004249/2022-51.

Santa Maria, 26 de Setembro de 2022.

Luciana Paslauski Knebel
Auditora

Karine Matuchevski Balzan
Auditora